

Ofício de nº: 69, de 02 de setembro de 2019.

Para: Regulação da Superintendência Regional de Saúde

Assunto: Solicitação

Ilmo. Sr. Gilson Lopes Soares, Superintendente Regional de Saúde,

Em virtude dos grandes transtornos causados pelas orientações na área de saúde, esta Casa Legislativa tem recebido muitas reclamações e pedidos para que intervenha numa possível mudança na orientação funcional dos casos de atendimento a pacientes que devam ser levados a outros hospitais devido à demora no atendimento de urgência/emergência.

Este tipo de procedimento funcional de atendimento vem sendo muito criticado, devido à ineficácia quanto à agilidade do atendimento.

Diante deste fato, esta casa vem junto com o interesse de toda população barbarenses, solicitar uma mudança de procedimento funcional quanto a saída de pacientes para outros hospitais.

Pois em nosso Município, muitas das vezes, o paciente é primeiro encaminhado para Rio Preto para que depois, se houver necessidade, ser levado para Juiz de Fora. No entanto, estas cidades estão em sentidos opostos em relação à Santa Bárbara do Monte Verde, causando uma enorme demora no atendimento, ocasionando um possível agravamento no quadro do paciente.

Solicita-se, encarecidamente, uma resposta no prazo de 20 (vinte) dias.

Diante do o exposto, e com a certeza de Vossa Atenção a mais esta necessidade local, nos despedimos. Sem mais para o momento.

Cordialmente;

Santa Barbara do Monte Verde/MG, 02 de setembro de 2019.

José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal

Lucilene da Silva Fonseca Paiva
Vereadora

Aloísio Guimarães de Carvalho Filho
Vereador

Maxuel de Oliveira
Vereador

José Roberto de Paula
Vereador

Adário de Fátima da Silva
Vereador

Vilma José de Moura
Vereadora

José Geraldo de Paiva
Vereador

Hélio Vilela da Silva
Vereador